

CARNAVAL

# Entidades protestam sobre contrato de exclusividade do Carnaval de BH

Foto: Júlia Lanari/PBH

O SindBebidas – Sindicato das Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral do Estado de Minas Gerais e a Abrasel-MG – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes divulgaram nota sobre a polêmica em torno do monopólio de bebidas durante o carnaval de BH. Veja a nota de repúdio na íntegra: O Sindibebidas-MG e a Abrasel-MG manifestam seu repúdio à falta de diálogo por parte da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) em relação

aos impactos negativos do contrato de patrocínio do Carnaval de Belo Horizonte de 2025 que prevê exclusividade na comercialização de cervejas em vias públicas e do Decreto nº 19.005, publicado no dia 17 de fevereiro de 2025, que altera as regras para a realização de eventos no período carnavalesco. O Decreto nº 19.005, publicado às vésperas do Carnaval, introduz alterações drásticas nas regras para a realização de eventos, gerando insegurança e incerteza

entre os empresários do setor. As entidades solicitaram esclarecimentos ao Secretário de Políticas Urbanas, André Reis, sobre o que será permitido ou não durante o Carnaval, mas até o momento não obtiveram respostas. Essa falta de clareza coloca em risco o planejamento e a organização dos estabelecimentos, que investem na expectativa de um retorno financeiro durante o Carnaval. As cervejarias podem ter prejuízos significativos caso sejam impedidas de comercializar



As entidades solicitaram esclarecimentos ao Secretário de Políticas Urbanas.

seus produtos ou de realizar eventos de acordo com as novas regras. Exclusividade e restrições prejudiciais – O contrato de patrocínio e o decreto impactam

diretamente o funcionamento de bares, restaurantes e cervejarias da cidade. As medidas geram insegurança quanto à utilização de mobiliários e materiais

promocionais já existentes nos estabelecimentos, muitos dos quais fazem parte de contratos de comodato de longa data com diferentes fornecedores de bebidas.

POLÍTICA

# Deputados criticam proposta de pedágio na Grande BH

Foto: Daniel Protzener/Almg

A proposta do Governo de Minas de instalar praças de pedágio na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) foi alvo de críticas durante a Reunião Ordinária do Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), na quinta-feira. A deputada Bella Gonçalves (Psol) anunciou a apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para impedir a cobrança. Segundo a parlamentar, a medida compromete a mobilidade urbana ao dificultar a deslocação de trabalhadores e estudantes. “O pedágio na RMBH fragmenta a mobilidade e contraria um dos princípios fun-



Deputada Bella Gonçalves vai apresentar Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para impedir a cobrança.

damentais das regiões metropolitanas, que é garantir uma circulação fluida. A proposta é tão impopular que PL e Psol estão unidos contra ela. precisamos de avanços no transporte metropolitano, com integração entre ônibus e metrô”, afirmou. Bella Gonçalves também rebateu declarações do governador Romeu

Zema, que classificou a PEC como uma “fossilização da legislação”. “Fossilizado é o ouvido do governador, que não escuta o povo, a ALMG e nem sua própria base, que está constrangida”, criticou. A deputada ainda abordou o indiciamento do ex-secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, Fernando

Marcato, por suspeitas de corrupção na concessão de rodovias no Triângulo Mineiro. Já o deputado Leleco Pimentel (PT) também mencionou o indiciamento de Marcato e outros réus envolvidos na concessão. “Nós alertamos aqui que era para construção de caixa dois para financiamento de campanha.

As únicas obras realizadas nas estradas concedidas são as praças de cobrança”, afirmou. Beatriz Cerqueira (PT) fez um apelo ao prefeito de Araçuaí (Jequitinhonha/Mucuri), Tadeu Barbosa Oliveira, contra a proposta de redução da Área de Preservação Ambiental (APA) Chapada do Lagoão.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO

Fica a presente notificação para informar a quem possa interessar, em especial à empresa **GUP EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.169.072/0001-09, que **FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o número 98.308, com escritório profissional na Rua Lagoa Dourada, nº 433, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30411-150, RENUNCIA ao mandato outorgado por procuração “ad judicium”, para o fim de representá-la no processo abaixo listado:

• **Processo nº 5067073-28.2019.8.13.0024 – CENTRASE Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças.**

Diante do exposto, notifica-se que a parte outorgante se encontra em local incerto e não sabido, e que, de acordo com o artigo 112 do Novo Código de Processo Civil, a **GUP EDITORA GRAFICA LTDA** tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para constituir novo advogado, sob pena de revelia e prosseguimento do feito à sua revelia.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA  
OAB/MG 98.308

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/91F0-1236-8165-D7A5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91F0-1236-8165-D7A5



## Hash do Documento

2CD8E26F473E5AE5AEF043FE0B35FB69F3DED5611F82EEDC1B37EF887508BB38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em  
25/02/2025 00:17 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E  
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

